



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.100-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL
Fls. _____
Rub. _____

C.I. N° 105/LICITAÇÃO/2026.

Santo Antônio do Leverger-MT, 21 de agosto de 2026.



Do: Setor de Licitações e Contratos
Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
A/C: Sr. Manoel Victor da C. Campos
Contador Municipal – SMPDE
CRC-MT nº 016865/O

Assunto: Solicitação de Análise da Qualificação Econômico-Financeira – Concorrência Eletrônica nº 005/2026, **SEGUNDA colocada na fase de lance.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o presente expediente para solicitar a análise técnica da documentação de habilitação relativa à qualificação econômico-financeira da empresa participante da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, cujo objeto é A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER MT, BAIRRO CENTRO FNDE- ESCOLA 9 SALAS - TÉRREA, CONFORME O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA E DEMAIS FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL DEMAIS ANEXOS.

Solicita-se, especificamente, a análise dos Balanços Patrimoniais e demais demonstrações contábeis apresentados pela empresa licitante, com a finalidade de verificar sua saúde financeira e o atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital.

Empresa licitante:

- **G.DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO inscrita no CNPJ nº.01.180.10/0001-07.**
Para subsidiar a análise, seguem anexos:
- Edital da Concorrência Eletrônica nº 005/2026;
- Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos exercícios de 2024 e 2025.

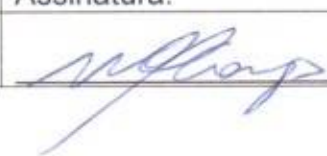
Ao final da análise, solicita-se a emissão de Relatório Técnico Contábil, contendo manifestação conclusiva acerca da situação econômico-financeira da licitante e do atendimento às exigências editalícias, para instrução dos autos do processo licitatório.

Informo que a reabertura da sessão esta prevista e marcada para o dia 25/08/2026 as 09h30min horas (horário local).

A Agente de Contratação permanece à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Lidiane Batista de Rezende
Agente de Contratação
Município de Santo Antônio do Leverger/MT

Nome:	Data:	Assinatura:
	21/08/2026	

Santo Antônio do Leverger, 24 de Agosto de 2026.

Memorando Técnico nº 0009/2026

À Srª. Presidente da Comissão de Contratação

Assunto: Análise de Recurso Administrativo – Habilitação Econômico-Financeira (Item 13.3)

Comunicação interna nº: 105/LICITAÇÃO/2026

Processo Administrativo nº: 033/2026

Concorrência Eletrônica nº: 005/2026

Interessado: Setor de Licitações e Contratos

Licitante Analisada: G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (CNPJ nº 01.180.102/0001-07)

Senhora Presidente,

Cumprindo solicitação expressa do Setor de Licitações e Contratos, apresento a análise técnica dos documentos contábeis referentes à fase de habilitação da empresa **G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO** única proponente com documentação submetida à apreciação neste ato, com foco estrito no cumprimento do **Item 13.3 (Habilitação Econômico-Financeira)** do edital.

Item 13.3.1 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Exigência: Apresentação do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais demonstrações obrigatórias dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2024 e 2025).

Situação Encontrada: A licitante apresentou os Balanços, DREs e coeficientes de análises de liquidez e solvência de 2024 e 2025. **Porém a análise de liquidez e solvência do exercício de 2025 não é do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.**

Itens 13.3.1.a a 13.3.1.d – Formalidades do Tipo Societário

Análise de Enquadramento: A empresa não é Sociedade Anônima (item 13.3.1.a). Os documentos são gerados via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), menos análise de liquidez e solvência do exercício de 2025 (item 13.3.1.b; 13.3.1.c) e 13.3.1.d foram cumpridos (apresentação de 2 exercícios).

Item 13.3.2 – Índices Financeiros (ILG, ISG e ILC)

Exigência: Obter índice igual ou superior a 1,00 em Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC).

Valores Apurados:

Exercício 2024: ILG = 65,12 | ILC = 43,31 | ISG = 65,66 (Aprovado)

Exercício 2025: ILG = 4,68 | ILC = 4,68 | ISG = 12,01 (Aprovado)

Item 13.3.3 – Empresas com Menos de 1 Ano de Existência

Análise: Não se aplica. A empresa possui mais de dois anos de constituição e apresentaram dados (embora incompletos) sobre os dois últimos períodos.

Handwritten signature and date:
Luci
25/08/2026
Julian

Item 13.3.4 – Declaração de Habilitação do Profissional (DHP)

Análise: O valor usado como base para de índices de liquidez e solvência do exercício de 2024 estão em desconformidade com o que apresenta no balanço patrimonial. No entanto, as validações plenas do exercício de 2025 estão em conformidade.

Item 13.3.5 – Capital Social ou Patrimônio Líquido Mínimo (10%)

Parâmetros de Cálculo:

- Valor Estimado da Licitação: **R\$ 9.860.275,10**
- Exigência do Edital (10%): **R\$ 986.027,51**
- Patrimônio Líquido Declarado (Balanço 2025): **R\$ 2.803.846,68**

Conclusão do Item: Regular. O Patrimônio Líquido da licitante atende com folga ao critério de corte, situando-se significativamente acima do mínimo exigido.

Itens 13.3.6 e 13.3.7 – Certidões de Falência e Validades

Aviso de Atribuição: Por oportuno, informamos que a verificação de Certidões Negativas de Falência, Recuperação Judicial e seus respectivos prazos de validade **não competem à análise do setor contábil**. Tal triagem deve ser executada diretamente pelo Setor de Licitações e Contratos.

Diante do exposto, o setor técnico contábil manifesta-se pelo **NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL** das exigências contidas no item 13.3 do Edital por parte da empresa **G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, devido aos seguintes fatores determinantes:

Divergências de Dados Financeiros: Os valores apurados nos índices de liquidez e solvência geral divergem do apresentado em balanço patrimonial no exercício de 2024.

As documentações que serviram de lastro para esta análise técnica seguem anexas ao processo.

Atenciosamente,



MANOEL VICTOR DA C. CAMPOS
CONTADOR SMPDE
CRC-MT 016865/O